



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 823 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.096102/2018-61,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

CONSIDERANDO a solicitação do MPDFT ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – AUTORIZAR por 1 (um) ano, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, os servidores abaixo relacionados:

	<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>E-MAIL</i>
1	Heliane Grasielle de Brito Vitorino	3221	(heliane.vitorino@mpdft.mp.br)
2	Marcus Vinícius Ferreira	5167	(marcus.vinicius@mpdft.mp.br)
3	Luzanir Gonçalves de Carvalho Cruz	5397	(luzanir.cruz@mpdft.mp.br).
4	Pedro de Oliveira Nascimento	5116	(pedro.nascimento@mpdft.mp.br)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO